



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 053/2026

**REVGA FÉRIAS CONCEDIDA A SERVIDORES
DA EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2026, que concedeu férias anuais a diversos servidores da área da educação;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de revogar as férias concedidas a alguns desses servidores;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias anteriormente concedidas aos seguintes servidores:

- I – Daniela Maria Pamplona de Oliveira;
- II – Flaviana Zenaide Amorim de Faria;
- III – Tiago Vítor de Oliveira Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 024/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.